

DECRETO EXECUTIVO Nº 449/2002

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.742,61 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 391, de 20 de fevereiro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

08 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.0085 - Assistência e Acompanhamento á Produção Agropecuária

20.606.0085.1.034 - PROGRAMA RS RURAL

3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 27.742,61 (Recursos Próprios)

TOTAL R\$ 27.742,61

Art.2º - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 27.742,61 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de fevereiro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento